

MATRÍCULA

136.873

FICHA

01

Em 20 de março de 2.007.

AA

IMÓVEL: Apartamento número 602, localizado no sexto pavimento-tipo do RESIDENCIAL COSTA VERDE, situado na Rua General Otelo Rodrigues Franco, número 38, esquina com Avenida Marechal Mallet, na Vila Nogueira, nesta cidade, com a área útil de 168,3200 m², área de estacionamento de 19,7400 m², área útil de 188,0600 m², área comum de 64,8798 m², área total de 252,9398 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,18008% do todo, confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall, poço dos elevadores e com o apartamento número 601, pelo lado direito com o apartamento número 603, pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo do prédio, fronteiro à Avenida Marechal Mallet, e nos fundos com o recuo da frente do prédio, fronteiro à Rua General Otelo Rodrigues Franco, sendo de seu uso exclusivo a vaga de garagem número 06, localizada no subsolo com a seguinte descrição: mede 2,10 metros de frente para a circulação, por 9,40 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a vaga privativa número 05, pelo lado esquerdo com a vaga privativa número 07, e nos fundos mede 2,10 metros e confronta com a Rua General Otelo Rodrigues Franco.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: COSTA & PERES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com em Santos/SP., na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, número 186, Macuco, inscrita no CNPJ/MF. sob número 00.011.648/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: R.13/111.248, de 06 de fevereiro de 2003, e instituição condominial registrada sob número 18/111.248, ambos deste Registro.

O Oficial:

R.01/136.873 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 2.008, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.247, página 315, COSTA & PERES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, representada por Luis Claudio Autran Costa, RG 13.355.749-SSP/SP, CPF/MF 039.484.018-61, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MUCIO AMPARADA DE ASSIS JUNIOR**, RG 7.494.930-5-SSP/SP, CPF/MF 771.806.828-53, brasileiro, bancário, casado pelo

“ continua no verso “

MATRÍCULA

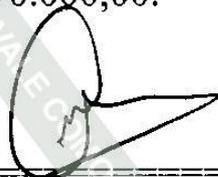
136.873

FICHA

01_{VERSO}

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal 6515/77, com **LILIA DE JESUS LIMA ASSIS**, RG 14.771.714-0-SSP/SP, CPF/MF 048.145.368-79, brasileira, bancária, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, numero 470, apartamento 102, Santana, pelo valor de R\$ 270.000,00.

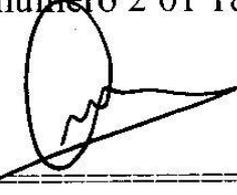
O Oficial:



AV.02/136.873 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.008.

Por escritura pública referida no R.01, e do imposto predial e territorial urbano e taxas de serviços urbanos número 1188075, da Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, possui o contribuinte número 2 01 18 002 001 0602-5.

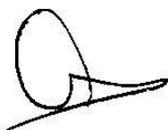
O Oficial:



R.03/136.873 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.011.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP, aos 05 de agosto de 2.011, **MUCIO AMPARADA DE ASSIS JUNIOR**, e sua mulher, **LILIA DE JESUS LIMA ASSIS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 19.381.146-7-SSP/SP, CIC 100.647.088-37, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Aimbere, número 997, Pq. Jacatuba, pelo valor de R\$ 580.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

136.873

FICHA

02

Em 29 de agosto de 2.011.

**R.04/136.873 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.011.**

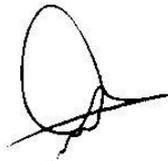
Pelo instrumento particular referido no R.03, **WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, já qualificado, procedeu à alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida de R\$ 464.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 05 de setembro de 2.011, no valor de R\$ 5.692,63, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 10,93% a.a. e efetiva de 11,50% a.a..

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.05/136.873 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida aos 06 de dezembro de 2017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000192182, pela Sra. Regina Celia Gonzalez, Escrivã Diretora da Secretaria da Vara Central de Mandados de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista – Processo número de ordem 000180-78.2014.5.02.0443, movida por **DOMINGOS PERES BARROS**, CPF/MF 729.987.928-04, em face de **WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, já qualificado, no valor de R\$ 217.100,00, os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Walter de Oliveira Filho.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 478072 de 07/12/2017

**AV.06/136.873 - Praia Grande, 04 de julho de 2.018.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 201806.2515.00538754-IA-310, datado de 25 de junho de 2018, é feita a presente averbação para consignar que por decisão
-
"continua no verso"

MATRÍCULA

136.873

FICHA

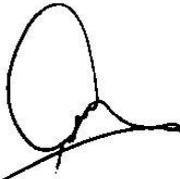
02
VERSO

proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001074920155020445, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Walter de Oliveira Filho. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 492031 de 25/06/2018.



AV.07/136.873 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.019.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 23 de agosto de 2019, e das cópias autenticadas do documento de identificação apresentado, e da certidão de casamento expedida aos 21 de agosto de 2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito da Comarca de Santos/SP, matrícula 122671 01 55 2014 2 00218 274 0044767 35, é feita a presente averbação para consignar que WALTER DE OLIVEIRA FILHO casou-se aos 05 de dezembro de 2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ANDRÉA BISTENE DE RESENDE, brasileira, nutricionista, filha de José Ronaldo de Resende e de Maria Bistene de Resende, RG 26168528-SSP/SP, CPF/MF 257.146.428-05, a qual passou a assinar-se ANDRÉA BISTENE RESENDE DE OLIVEIRA.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 521092 de 27/08/2019.

Selo digital nº119768331000000018401819T



AV.08/136.873 - Praia Grande, 07 de julho de 2.020.

Nos termos da certidão expedida em 22 de junho de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000324467, pela Srª. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível Central da Comarca de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10083286220198260477, movida por RESIDENCIAL COSTA VERDE, CNPJ/MF sob número 07.773.399/0001-92, em face de WALTER DE OLIVEIRA FILHO, já qualificado, no valor de R\$ 17.003,77, os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente

-
“ continua na ficha 03 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
136.873

FICHA
03

Em 07 de julho de 2.020.

matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Walter de Oliveira Filho.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 539967 de 22/06/2020.
Selo digital nº119768321000000033352620E